

Porto Alegre, 2 de julho de 2025.

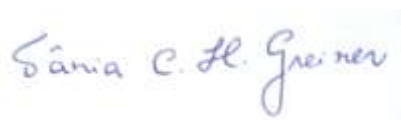
Orientação Técnica IGAM nº 14.317/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 52, de 23 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 5.956.519,9, na fonte de recurso “500 - Recursos não vinculados de Impostos”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 52, de 23 de junho de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>